



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art.19, inciso IX do Decreto Municipal nº 107.921/2023-PMB, apresenta-se a justificativa de preço para atender a locação do imóvel situado na Rua E, nº 07, Residencial Nova Vida, bairro de Águas Lindas, Belém – PA, pertencente a JMaria de Nazaré da Rosa Pereira, para funcionamento ESCOLA ANEXA VERDEJANTE IV.

O valor a ser considerado para locação do mencionado imóvel será o valor mensal de aluguel na importância de **R\$ 13.533,48 (treze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme valor proposto pela proprietária do imóvel, anexado nos autos.

Para uma análise comparativa de valores, tendo como referência o Laudo de Avaliação do Imóvel de autoria do Departamento de Manutenção (DEMA)/SEMEC que indica o valor mensal de aluguel corresponde a **R\$ 13.792,28 (treze mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)** \_pode-se observar que a diferença consiste em R\$ 258,80 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), logo, pode-se considerar a diferença para o valor indicado na proposta demonstra serem valores aproximados, estando compatível com o valor de mercado atual, conforme disposto no art. 19, §3º, inciso IX do Decreto Municipal nº 107.921/2023 - PMB, tal como levando em consideração a vantajosidade para esta SEMEC e para a Administração Pública.

Diante disso, foi enviado Ofício à CODEM para averiguação do imóvel, porém, até o presente momento nenhuma previsão de retorno foi informada a este SEMEC quanto a elaboração de laudo. Esta Administração compreende a importância do laudo emitido pela Companhia em questão, porém destaca a necessidade urgente de garantir o direito à educação de nossos estudantes, previsto na Lei nº 9394/1996.

Considerando que esse tempo é prejudicial para finalização do processo de contratação que objetiva o funcionamento da ESCOLA ANEXA VERDEJANTE IV com previsão para retorno das aulas, torna-se inviável o aguardo de resposta da CODEM. Ademais, ressalta-se que a avaliação feita pelo mencionado órgão público considera os aspectos relacionados ao imóvel, portanto, não apresentará valor considerando despesa pessoal e conseqüentemente não atenderá a necessidade desta SEMEC diante da pretensa locação.

Assim, a contratação visada com a Sra. Maria de Nazaré da Rosa Pereira, inscrita no CPF sob o nº 579.800.552-68, será de **R\$ 13.533,48 (treze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2024

---

**Profª. Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto**

Diretora de Educação – SEMEC